



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 22.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES,
EDITAL N° 001/2023.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento N° 15616/2026, protocolado sob o n° 14681, de 04 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO que a senhora **Denise Oliveira Fernandes**, nomeada em decorrência de aprovação em Concurso Público, por meio do Decreto n° 22.636, de 19 de agosto de 2026, solicitou que fosse tornada sem efeito sua nomeação, conforme requerimento protocolado sob o n° 14681, de 04 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para tornar sem efeito o Decreto n° 22.636, de 19 de agosto de 2026, em razão da solicitação formalmente apresentada pela requerente;

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito a nomeação da candidata do Concurso Público - Edital n° 001/2023, realizado por meio do Decreto n° 22.636, de 19 de agosto de 2026, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
19	DENISE OLIVEIRA FERNANDES	Auxiliar Administrativo	IV-A	44 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 18 de setembro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito